



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF Nº100/2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e

Considerando o dever constitucional do presidente de zelar pelo bom funcionamento da Câmara e alcançar eficácia e eficiência administrativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, na forma da alínea "a", inciso III, art. 24 da Resolução nº 003/95, de 31 de março de 1995, **GABRIELLY MIRANDA RAMOS ALVARENGA**, matrícula nº 264, nomeada através da Portaria CMF nº 095/2017, de 01/11/2017, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Mandato Parlamentar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 29 DE JULHO DE 2021.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara